



Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga nº 005-2018**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil de dezoito, às dez horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga/São Paulo, situado à Rua General Glicério, nº 1138, Centro, realizou-se uma Reunião Extraordinária com os membros do mesmo, tendo como pauta o questionamento feito à Presidente deste Conselho pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Vereador Rodrigo José de Pietro, que compareceu neste instituto no dia 05 de abril de 2018, quinta-feira, acompanhado de alguns Conselheiros, indagando se o Conselho de Administração tinha conhecimento da Tabela do Valor da Patronal uns dos objetos do Projeto de Lei Complementar nº 5.361, referente ao equilíbrio financeiro e atuarial do IPREMT, enviado à Câmara Municipal pelo Executivo Municipal no último dia 04 de abril, quarta-feira, cujo o valor constou 20% (vinte por cento) e o correto seria 22% (vinte e dois por cento). Na ocasião o Superintendente do IPREMT informou que a Tabela chega ao Instituto com o cálculo pronto, porém houve um erro de digitação pelo setor responsável do IMPREMT ao enviar para o poder executivo. Tanto o Superintendente, como a Conselheira Luciana Mattosinho afirmaram que nenhuma modificação na referida tabela poderá ser realizada e disseram que não foi enviada a tabela para os conselheiros, justamente por já vim pronta e não poder fazer qualquer alteração. Durante a Reunião foi mostrado aos Conselheiros presentes o áudio da gravação da primeira Reunião ocorrida em dezanove de janeiro de 2018, onde houve uma explanação dos procedimentos necessários à Regularização do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) e o superintendente explicou a tabela de CRPs emitidos para Taquaritinga, da data de 25 de fevereiro de 2003 até a data de 16 de março de 2018. Explicou também os trâmites para o envio do projeto para o Executivo e ao Legislativo. A conselheira Luciana explicou que todas as dúvidas têm no site da previdência: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), consultando a aba Regime Próprio de Previdência/Previdência do Serviço Público CRP. Foi explicado aos conselheiros que o atraso na aprovação desta tabela pelo poder legislativo, causa danos ao erário. Esta ata após lida e aprovada será por mim Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, presidente deste conselho, e por todos os membros

*Maria Elisa A. R. Paz*  
*Roberto de Jesus*  
*Paulo A. de Oliveira*  
*Roberto de Jesus*  
*Roberto de Jesus*